

CENTAVOS).
Publique-se!
Maricá – RJ, 16 de abril de 2024.
ROBERTA CARDOSO
DIRETORA PRESIDENTE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
MAT. 800.109

ERRATA DO CONTRATO Nº 04/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4238/2024, PUBLICADO NO JOM Nº 1582, ANO XXIV, EM 19 DE ABRIL DE 2024, À. FL.22.

ONDE SE LÊ:
Nicolli Paison Macedo 800.283

LEIA-SE:
Nicolli Paison Macedo 800.227
PUBLIQUE-SE!
MARICÁ – RJ, 24 DE ABRIL DE 2024.

ROBERTA CARDOSO
DIRETORA PRESIDENTE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
MAT. 800.109G

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.71 DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E ART. 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR: R\$ 23.920,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TERMO FINAL DO CONTRATO DE ORIGEM, OU SEJA, 14/04/2024.

Natureza das Despesas: 60.01.04.122.0099.2218

Programa de Trabalho: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte: 1704

Empenho: 296/2024

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4181/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNIPAL Nº937, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR: R\$ 2.734,68 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, E SESSENTA OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

Fonte: 1704

NOTA DE EMPENHO: 197/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

PORTARIA Nº034 /2024 – DP, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento

Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC; e
Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 12/2024, referente ao Processo Administrativo nº 4181/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: JESSYCA DA SILVA SERRANO, matrícula nº 800.031

II- Fiscal: MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 800.019;

III- Fiscal: FABRÍCIO QUEIROZ PIMENTEL, matrícula nº 800.195;

IV – Fiscal: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133

V- Gestora Suplente: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.227; e

VI- Fiscal Suplente: LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.105

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 09 de abril de 2024.

Roberta da Silveira Cardoso

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4185/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E RHG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNIPAL Nº937, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR: R\$ 7.381,46 (SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAL E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

Fonte: 1704

NOTA DE EMPENHO: 195/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

PORTARIA Nº 033/2024 – DP, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC; e
Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 13/2024, referente ao Processo Administrativo nº 4185/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: JESSYCA DA SILVA SERRANO, matrícula nº 800.031

II- Fiscal: MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 800.019;

III- Fiscal: FABRÍCIO QUEIROZ PIMENTEL, matrícula nº 800.195;

IV – Fiscal: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133

V- Gestora Suplente: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.227; e

VI- Fiscal Suplente: LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.105

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 09 de abril de 2024.

Roberta da Silveira Cardoso

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4464/2024

OBJETO: CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “EXPO MARICÁ 2024”.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E PRG LOUISE PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR: R\$ 18.858,60 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2544

Fonte: 1704

NOTA DE EMPENHO: 293/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

PORTARIA Nº 036 /2024 – DP, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações, e Contratos da Sanemar – RILC,

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 17/2024, referente ao Processo Administrativo nº 4464/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ESTANDE PARA PARTICIPAÇÃO NA EXPO MARICÁ 2024, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: PRISCILA DA SILVA COSTA, matrícula nº 800.353;

II- Fiscal: ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 800.035;

III- Fiscal: VIVIANE SANT’ANNA DAMÁSIO matrícula nº 800.242;

V- Gestora Suplente: ISADORA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 800.286; e

VI- Fiscal Suplente: AMARILDO AMBRÓSIO DE ARAÚJO, matrícula nº 800.272

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 24 de abril de 2024.

Roberta da Silveira Cardoso

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2024 DE 24 ABRIL DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata nº 002/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2024, às 16h, de modo Online.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Novo Plano de Trabalho da Entidade Associação Pestalozzi de Maricá, oriundo do OF. Nº 005/2024 de 12/03/2024 da mesma, com os ajustes solicitados no Relatório da Assessoria de Conformidade Processual – ACP, atendendo exigências do Processo

3183/2024 e solicitação de aprovação de Orçamento no valor do Fomento requerido passando a ser de R\$ 482.443,84.

Art.2º- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Alterando, onde lê-se Jéssica M de Amoedo, leia-se Srº José Souto Santiago Neto, para compor a Coordenação do Comitê Intergestor do PMPI obedecendo o Decreto 1.111 de 16 de junho de 2023:

Michelle Caroline de Souza – Instituição MOVIDADE/ CMDCA	Coordenadora do PMPI
José Souto Santiago Neto	Vice – Coordenadora do PMPI
Sylvia R G Cantuária – SMAS/ CMDCA	Secretária Executiva do PMPI

Sylvia R G Cantuária

Presidente CMDCA - Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 081 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 004/2024, cujo objeto é prestação de serviço de agenciamento de viagens, referente ao Processo Administrativo nº 0014590/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 004/2024 – cujo objeto é prestação de serviço de agenciamento de viagens.

GESTOR DO CONTRATO

Luciana Gomes Postigo

Matrícula: 1000210

FISCAL TÉCNICO

Leticia Dantas Sanches

Matrícula 1000218

FISCAL ADMINISTRATIVO

Carlos Alberto Leo Pardo Filho

Matrícula 1000229

SUPLENTE

Eliana Rocha

Matrícula 1000216

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 52 de 13 de março de 2024

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 26 de abril de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo Objeto

0006809/2024	AQUISIÇÃO DE DISCO DE TACÓGRAFO DIÁRIO E SEMANAL, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DESTA AUTARQUIA.
0006810/2024	AQUISIÇÃO DE RADIOCOMUNICADORES PARA ATENDER À DEMANDA OPERACIONAL DESTA AUTARQUIA.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

INSTUTUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 41 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, INTERINAMENTE, PARA RESPONDER POR ATOS MERAMENTE ADMINISTRATIVOS, REPRESENTATIVOS E ORDENATIVOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE

MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, e, Decreto n.º 648/2021, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar em substituição para responder interinamente pela Presidência do ICTIM, no período de 29/04/2024 a 07/05/2024, por atos meramente administrativos e representativos da entidade, bem como, para subscrever termos de colaboração, convênios, acordos e contratos, e, ordenar despesas da autarquia, em razão de afastamento do titular, pelo tempo respectivo, o SR. DANIEL CAMPOS DA SILVA – DIRETOR DE INOVAÇÃO SOCIAL - MATRÍCULA N.º 1300040.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 24 de abril de 2024.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 42 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI COMPLEMENTARES Nº 325, DE 12.12.2019, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 364, DE 12 DE JULHO DE 2022

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2 – AES-2 DA DIRETORIA DE INCENTIVO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA, a servidora LUCIANA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 1300102.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 26 de abril de 2024.

Publique-se.

Maricá, 26 de abril de 2024.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300098

PORTARIA Nº 43 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI COMPLEMENTARES Nº 325, DE 12.12.2019, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 364, DE 12 DE JULHO DE 2022

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2 – AES-2 DA PRESIDÊNCIA, a servidora ANDREA CRISTINA MIRANDA MELLO, matrícula n.º 1300101.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 26 de abril de 2024.

Publique-se.

Maricá, 26 de abril de 2024.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300098

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 045/2024

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 94/2023 E LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 000346/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora JACIRA DE AZEVEDO MENDES Matrícula nº 7372, exercendo funções administrativas e pedagógicas, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de Abril de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 046/2024

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 94/2023 E LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 000175/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora ALINE PINHEIRO DOS SANTOS Matrícula nº 5453, exercendo funções administrativas e pedagógicas, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de Abril de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente